

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

PARECER

sobre o

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2010 “Chegou o momento de agir”

1. Nota prévia

Nos termos e para os efeitos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (CAE) solicitou à Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2010 “*Chegou o momento de agir*”, que define as prioridades legislativas e não legislativas para 2010, a fim de ser incluído no relatório da CAE sobre o referido Programa.

2. O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2010

O pressuposto de fundo de que arranca o Programa de Trabalho em apreciação é o de que a crise económica e social que assola a União Europeia exige medidas imediatas para a combater de forma interdependente e que, nesse contexto, a lógica de continuidade não é mais uma opção, até porque a dimensão e a complexidade dos desafios presentes se afiguram superiores às da realidade anterior à recessão. Dispondo, na perspectiva da Comissão, dos instrumentos jurídicos e institucionais adequados para o efeito, a União carecerá apenas de vontade política para a resposta necessária. As medidas identificadas neste Programa de Trabalho assumem, no seu conjunto, um duplo objectivo: por um lado, produzir resultados imediatos no combate á crise; por outro lado, lançar as bases do futuro da Europa em benefício dos seus cidadãos.

Assim, a Comissão Europeia privilegiará em 2010 a tomada de medidas em torno de quatro temas:

1. **Combater a crise e apoiar a economia social de mercado europeia** – O primeiro grande desafio da União é o de uma resposta eficaz e justa à actual crise económica. Para este

efeito, o Programa de Trabalho sublinha a centralidade de três tipos de medidas já adoptadas pelo conselho europeu da Primavera:

- a. Reforçar a coordenação e a supervisão económicas, designadamente através da consolidação do quadro de supervisão orçamental no contexto do Pacto de Estabilidade e Crescimento;
- b. Restabelecer a sustentabilidade das finanças públicas, prosseguindo o acompanhamento da execução dos programas nacionais de estabilidade e crescimento;
- c. Garantir um desempenho estável e responsável dos mercados financeiros, através do reforço da arquitectura europeia de supervisão e da adopção de medidas de controlo em domínios como os mercados de produtos derivados, os *credit default swaps* ou as entidades gestoras de fundos de investimento alternativos.

Para além deste conjunto de medidas de resposta imediata à crise, a Comissão propõe-se apresentar propostas de densificação da Estratégia “Europa 2020” através de quatro iniciativas estratégicas próprias (uma comunicação relativa ao mercado único, um regulamento relativo aos requisitos em matéria de tradução para a futura patente da UE, um Livro Branco sobre transportes e um pacote de medidas em matéria de infra-estruturas energéticas) e das seguintes iniciativas: “Uma agenda digital para a Europa”, “uma política industrial para a era da globalização”, “um plano europeu para a investigação e inovação”, “juventude em movimento”, “agenda para novas qualificações e novos empregos”, “plataforma europeia contra a pobreza”.

2. Uma agenda para os cidadãos: colocar as pessoas no centro da acção europeia –

Afirmando a prioridade da opção por uma Europa dos cidadãos, a Comissão anuncia que irá adoptar, em 2010, medidas em três direcções fundamentais:

- a. *construir uma Europa dos cidadãos*: incluir-se-ão aqui propostas sobre a competência e execução de decisões judiciais em matéria cível e ^{comercial} penal, de revisão da directiva sobre o tempo de trabalho ou sobre um quadro de referência para o direito dos contratos ou para a análise dos obstáculos à livre circulação das pessoas;
- b. *garantir uma Europa aberta e segura*: serão aqui inscritas propostas tendentes à elaboração de uma “estratégia de segurança interna para a UE” e de uma “estratégia integrada em matéria de gestão das fronteiras da UE”;
- c. *dar resposta aos desafios sociais de longo prazo*: a Comissão compromete-se, neste campo, a “lançar debates públicos” sobre o futuro das pensões, sobre o

aprofundamento das políticas em matéria de imigração legal, sobre a estratégia da União em matéria de biodiversidade e sobre a capacidade de resposta da União a catástrofes naturais

3. Política externa: uma União Europeia coerente e influente – Apoiada no dinamismo que espera venha a ser marca do Serviço Europeu de Acção Externa, a Comissão anuncia a assunção do aprofundamento da agenda comercial da Europa como campo de intervenção prioritário. A sua materialização passará por uma comunicação que definirá uma estratégia comercial para a Europa 2020, pela conclusão das negociações comerciais multilaterais e bilaterais em curso e pelo reforço das relações bilaterais com os principais parceiros comerciais da União. Por outro lado, a Comissão compromete-se a propor um plano de acção da UE na perspectiva da Cimeira sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio prevista para 2015.

4. Modernizar os instrumentos e os métodos de trabalho na União Europeia – Esta quarta área de prioridades abrange compromissos da Comissão em sede de procedimentos de decisão comunitários. É conferido um especial destaque à preparação interna das tomadas de decisão por grupos de trabalho interserviços, à avaliação de impacto das decisões e sobretudo à avaliação ex post e ao balanço de qualidade da regulamentação comunitária, ou ainda à simplificação dos procedimentos e à redução da respectiva carga administrativa.

3. Considerações finais do autor deste parecer

Antes do mais, deve ser sublinhado que a presente apreciação deste Programa pela Assembleia da República ocorre a meio do seu prazo de execução, o que torna a apreciação parlamentar em algo cuja eficiência para o processo de decisão comunitária fica deveras questionado.

Em termos de substância, entende o autor deste parecer que não pode haver outra prioridade na acção da Comissão Europeia (e da União Europeia no seu todo) que não seja a do combate às raízes da crise económica e financeira em curso e a preservação do modelo social europeu como um legado irrecusável de todo o processo de construção europeia. A uma União que não soube estar à altura – no tempo e nos conteúdos substantivos das suas decisões – da sua missão de prevenir ataques desestruturadores da coesão social e dos direitos básicos a ela inerentes, exige-se que leve a sério o título deste Programa: “Chegou a

hora de agir". Para esse efeito, os dois compromissos que se afiguram absolutamente decisivos, desde já, são os que se prendem com a garantia da *"existência de mercados financeiros estáveis e responsáveis que estejam ao serviço da economia no seu conjunto"* e com a incorporação dos objectivos do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social nas medidas que a Comissão proporá no quadro do combate à crise. *"Assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego"* não pode mais ser um propósito quimérico, sem colagem efectiva à realidade quotidiana vivida pelos/as cidadãos/ãs, e deve antes passar a ser um critério efectivamente rector da acção comunitária.

4. Parecer

O documento em análise encontra-se em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de São Bento, 26 de Janeiro de 2010

O Deputado Relator



(José Manuel Pureza)

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)